

LEI MUNICIPAL Nº 1163/12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a custear as despesas com a construção da Academia da Saúde, Proposta nº 01612.289000/1110-02 – Ministério da Saúde, habilitado pela Portaria nº 3.164, de 27 de dezembro de 2011, do referido Ministério, e dá outras providências.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a custear as despesas com a construção da Academia da Saúde, Proposta nº 01612.289000/1110-02 – Ministério da Saúde, habilitado pela Portaria nº 3.164, de 27 de dezembro de 2011, como incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.15.ACADEMIA DA SAÚDE

07.15.10.SAÚDE

07.15.10.301.ATENÇÃO BÁSICA

07.15.10.301.0423.APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO

07.15.10.301.0423.1.052.PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

4.0.00.00.00.00.00–DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00–INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00.00–APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00–Obras e Instalações(3004).....R\$ 80.000,00

(Recurso: 1125 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE)

Objetivo: “Este Projeto visa a construção da Academia da Saúde, desenvolvendo a política Nacional de atenção básica, incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

1) AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

Receita oriunda da **Proposta nº 01612.289000/1110-02 – Ministério da Saúde, habilitado pela Portaria nº 3.164, de 27 de Dezembro de 2011, como incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.**
.....R\$ 80.000,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

EVERALDO SALVADOR

Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06.02.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário